



PORTARIA CONJUNTA Nº 21.495, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Determina o expediente dos setores e serviços públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Luzia, nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e considerando o disposto no inciso III do art. 9º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto nº 3.489, de 11 de novembro de 2019, que “Determina o expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019, e dá outras providências”,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica determinado o funcionamento ininterrupto dos seguintes setores e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019:

- I - Unidade de Pronto Atendimento São Benedito;
- II - Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto;
- III - Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III; e
- IV - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 2º Fica determinado o funcionamento normal, das 8:00 h às 17:00 h, dos seguintes setores e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2019:



- I - Farmácia São Benedito;
- II - Farmácia Sede;
- III - Todas as UBS – Unidades Básicas de Saúde; e
- IV - Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil.

Art. 3º Integram o ponto facultativo as demais unidades de saúde e setores internos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º do Decreto nº 3.489, de 11 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 10 de dezembro de 2019.


PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA


Nadia Cristina Dias Duarte Tomé
Mat. 32298
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia
NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	10/12/19
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
	
SETOR DE PROTOCOLO	